



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00470 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
222014E05B41E70E12E51C136113FBB7

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 246/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 246/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: "Dispõe da antecipação do feriado - DIA DO COMERCIÁRIO (30 de outubro), para o dia 22 de outubro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a data de 30 de outubro é considerada feriado Municipal, destinado ao **DIA DO COMERCIÁRIO**;

CONSIDERANDO que os representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Buerarema – BA encaminharam ao executivo Municipal ofício solicitando a antecipação do feriado, acima mencionado, para o dia 22 de outubro (segunda-feira) do corrente ano, em virtude de acordo já firmado entre as partes representativas da citada entidade;

CONSIDERANDO finalmente, que o feriado de 30 de outubro, tem como finalidade homenagear os comerciários do município de Buerarema, devendo, portanto, o poder Executivo prezar pelo cumprimento do calendário, conferindo, efetivamente o dia de homenagens à classe;

DECRETA:

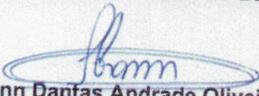
ART. 1º - Fica antecipado para o dia 22 de outubro (segunda-feira) do corrente ano, o feriado de 30 de outubro, destinado ao "Dia do Comerciário"

ART. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições Públicas deste município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 16 de Outubro de 2018.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito